



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Itapevi

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Beneficente Recanto Nova Era

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017 – Processo Administrativo nº 1468/2017

OBJETO: 2º Termo de Aditamento –Prorrogação- Prestação de serviços Assistenciais de natureza continuada de atenção à pessoa com deficiência, em meio aberto através da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Entidade Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itapevi, 31 de Janeiro de 2019.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher

E-mail institucional: elaine.freitas@itapevi.sp.gov.br

E-mail pessoal: elainerbf@ig.com.br

Assinatura

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Eliseu da Purificação Neto- Organização Beneficente Recanto Nova Era

E-mail institucional: gerencia@recantonovaera.org.br

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA**

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOVA ERA."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado por seu prefeito, Sr. Igor Soares e pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas e de outro, a **instituição Organização Beneficente Recanto Nova Era**, representada por seu Presidente Eliseu da Purificação Neto, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Fomento nº 006/2017, referente ao processo administrativo de dispensa de chamamento público nº 1468/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses o prazo a que alude a Cláusula Quarta, do Termo de Fomento nº 006/2017, conforme memorando nº38/2019, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e demais documentos que o acompanham, e que ficam fazendo parte integrante deste Termo, de 01.02.2019 a 31.01.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Termo de Fomento para o período da prorrogação será de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais e R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo, neste exercício, correrão por conta da dotação orçamentária, consignada no Anexo I, do presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

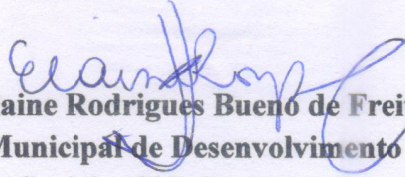


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

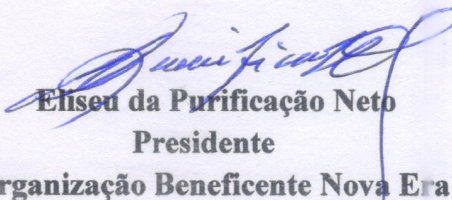
Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº006/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 31 de Janeiro de 2019.



Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania



Eliseu da Purificação Neto
Presidente
Organização Beneficente Nova Era

Testemunhas:

1.

Nome: *Maria de Lourdes dos Santos*
RG nº: *29.687.572-9*

CPF nº: *046.474.668-09*

2.

Nome: *Fernanda Ap: Joanes machado*
RG nº: *32.516.176-8*

CPF nº: *264.735.668-80*